D E C R E T O Nº 31/73

S Ú M U L A - Abre crédito Especial de Cr$ 2.400,00 (Dois /// mil e quatrocentos cruzeiros) e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art.1º- Fica aberto na Divisão de Contabilidade, do Departamento da Fazenda, um crédito especial de Cr$ 2.400 00 (Dois mil e quatrocentos cruzeiros)- para ocorrer as despesas com a Lei Municipal nº 09/73, de 23 de abril de 1973, que correrá a conta da redução- da dotação orçamentária ..... 830.4.1.1.0.99-16.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data/ de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Campo Mourão, 25 de maio de 1973.

Renato Fernandes Silva

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.